



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 042/2024

*Ob.: Projeto de Lei
protocolado sob o n.º 042,
em 26/04/2024.
Maurício Alexandre M. de Siqueira
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*



EMENTA: Denomina de Avenida Maria Romão, a Estrada Principal que dá acesso a Comunidade Quilombola Castainho na Zona Rural deste Município e da outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Avenida Maria Romão** o logradouro já conhecido popularmente por “Estrada do Castainho”, com início na linha de transmissão da CHESF, coincidente com o limite urbano desta cidade, e com o final na Igreja do Castainho.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM-
DE _____ DE 2024.

Mário dos Santos Campos Júnior

**MARIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA)
VEREADOR**



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Maria Alexandrina da Conceição, popularmente conhecida como **Maria Romão** era natural de Garanhuns/PE, Quilombola da Comunidade Castainho, parteira, integrante e idealizadora da banda de pífano do Castainho Folclore Verde, Zabumbeira, coordenadora na Festa de Santa Luzia. Maria Romão foi uma mulher de destaque para a comunidade Quilombola Castainho e também para as demais, foi símbolo da caridade, da cultura e da força de uma mulher Quilombola.

Integrou e foi idealizadora da banda de Pífano Folclore verde na qual foi zabumbeira, tocava com amor e muita alegria, e animava as festividades da Comunidade. Durante a organização da Festa de Santa Luzia Maria Romão organizava uma arrecadação de alimentos e fazia doação para as famílias carentes da Comunidade.

Como Parteira era chamada em todas as comunidades ajudando muitas famílias sempre que necessário, era uma das parteiras mais requisitadas nas Comunidades.

Maria Romão foi uma mulher de garra popularmente conhecida em todas as Comunidades Quilombolas de Garanhuns em especial na Comunidade Quilombola Castainho e ter seu nome preservado e lembrado na comunidade e uma forma de homenagear as contribuições culturais e sociais que ela promoveu.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE
____ DE 2024.

Mário dos Santos Campos Júnior

MARIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA)
VEREADOR